



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA N.º 23, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Concede Férias Regulamentares a Servidora Efetiva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 10 de junho de 2026 a 9 de julho de 2026, férias regulamentares à servidora efetiva **Beatriz Liesch Niehues**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais relativas ao período aquisitivo de 6 de maio de 2025 a 5 de maio de 2026.

Parágrafo único O período concedido será contabilizado para fins de pagamento, ficando o controle do respectivo gozo condicionado ao interesse e à necessidade da Administração, em período oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 10 de junho de 2026.



Marcos Berta
Presidente